



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 19/2008

Joaquim Estêvão Miguel Judas Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público que nos termos da alínea b) do n.º 1 do art. 54.º e do n.º 2 do art. 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro, a Assembleia Municipal do Seixal, reunirá em Sessão Extraordinária, a 2.ª de 2008, no próximo dia 7 de Julho, pelas 21H00, na Sede deste Órgão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

II – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

- III.1. Acta da Sessão Ordinária de 28 de Fevereiro de 2008.
- III.2. Acta da Sessão Ordinária de 21 de Abril de 2008.
- III.3. Acta da Sessão Ordinária de 2 de Junho de 2008.
- III.4. Plano de pormenor do centro de estágios e formação de jogadores de futebol do Sport Lisboa e Benfica. Relatório ambiental, relatório de compromissos urbanísticos e ficha de dados estatísticos do plano – Processo n.º 12/M/00. – Aprovação.
- III.5. Permuta do lote 2, com a área total de 10.000 m², do loteamento municipal sito em Quinta das Marialvas, freguesia de Corroios, pelo terreno e edificações, que constituem os lotes A, B e C, com a área total de 3.996,5 m², pertencentes a Lidl & Cia, Lojas Alimentares, sitos em Stª. Marta do Pinhal, freguesia de Corroios – Processo n.º 34/M/05. – Aprovação.
- III.6. Cedência de terreno para construção de Complexo Paroquial em Aldeia de Paio Pires. – Alteração.
- III.7. Acordo de cooperação celebrado entre o Município do Seixal, a Câmara Distrital de Lobata, a Escola Secundária de Amora e a Escola Secundária Básica de Guadalupe. – Ratificação.
- III.8. Protocolo de colaboração celebrado entre o Município do Seixal, o Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge e a AGIFORMA – Associação para o desenvolvimento pessoal e social. Inquérito de Saúde à população do Município do Seixal. – Ratificação.



Assembleia Municipal do Seixal

III.9. Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Seixal e o INE – Instituto Nacional de Estatística, para Censos 2011. – Aprovação de minuta.

III.10. Informação do trabalho em curso das Comissões Específicas.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 27 de Junho de 2008

O Presidente da Assembleia Municipal

Joaquim Estêvão Miguel Judas